



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240528111812**, intitulada **DECRETO N° 0020/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/05/2024 11:20 | **Autorização:** 28/05/2024 11:20 | **Circulação:** 29/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01928, 29/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Decreto do Município de Pedra Lavrada-PB dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em virtude das cerimônias litúrgicas de Corpus Christi, comemorado em 30 de maio, dispensando os servidores públicos municipais do comparecimento ao expediente normal nessas datas, sem prejuízo à remuneração, exceto aqueles que previamente agendaram compromissos funcionais e operacionais institucionais para o dia 30; a Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão em regime de plantão para atendimento de urgência e emergência durante todo o período; o decreto entra em vigor na data de sua assinatura, em 28 de maio de 2024, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240528111812&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:05